



## RESOLUÇÃO Nº 027/2022 – CMDCA.

Dispõe sobre o pagamento do banner e faixa banner para a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de ABAETETUBA-PA.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal 038/1991 (com alterações da Lei 090/96) e Lei nº 429/2015 que altera a Lei 038/1991;

Considerando a Convocação da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Convocação da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando às recomendações e orientações metodológicas da Comissão Organizadora Nacional para realização das Conferências livres, Municipais, Territoriais ou Intermunicipais e Estaduais;

Considerando a realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o Tema Central “**Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade**”, no dia 17 de novembro de 2022, das 07hs30min às 17hs30min, no Centro Bíblico, sito Tv. João Materno da Costa Lima, 4 - Cristo Redentor, Abacetuba-Pará.

Considerando a deliberação do Conselho em reunião extraordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Deliberar o pagamento do **banner e faixa banner** para a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Abacetuba-PA, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abacetuba, 09 de novembro de 2022.

SILVANA LÓBATO CARDOSO  
Vice-Presidente do CMDCA/Abacetuba.  
Decreto nº 090/2022, 02/08/2022.